

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021
TERMO DE REVOGAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, delibera:

Considerando a manifestação oriunda da Fundação Municipal de Saúde por meio do Memorando Eletrônico nº 20- 20.191/2020, que opina pela revogação do processo diante da apresentação da Nota Técnica Nº 108/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, por empresa interessada no certame, onde fica esclarecido que não foram apresentadas à Anvisa evidências científicas comprovadas para o uso destes aparelhos na eliminação do SARS-CoV-2.

Considerando, sobretudo, que é dever do Município rever seus atos, buscando o que lhe for mais conveniente, respeitados os ditames legais.

Ficam REVOGADOS os autos do Pregão Presencial nº 01/2021, cujo objeto se refere ao REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos geradores de ozônio e purificadores de ar para utilização na higienização de ambientes das Unidades de Saúde e dos veículos utilizados pela Fundação Municipal de Saúde de Tubarão.

Dê-se ciência e publique-se.

Tubarão (SC), 17 de fevereiro de 2021.

Daisson José Trevisol
Diretor- Presidente